

DECRETO Nº 17462/2021

Concede Função Gratificada à servidora Kelin Ghizzi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder Função Gratificada de Advogado Assessor da Coordenadoria do CREAS, Conselhos e Conselho Tutelar, símbolo G-0, à servidora **KELIN GHIZZI**, matrícula funcional n.º 17939-1, portadora do RG n.º 7.241.614-7/PR e do CPF/MF n.º 040.989.059-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Advogada*, lotada junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 19 de julho de 2021, com base na Lei 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 17031/2021 a partir de 12 de julho de 2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças